

RESOLUÇÃO CRC-ES Nº 302/2009

Cria o Projeto Contabilidade Pública no CRC-ES.

O Plenário do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a criação do Comitê Gestor da Convergência no Brasil, no âmbito do CFC, através da Resolução CFC nº 1103/2007, com objetivo de contribuir para o desenvolvimento sustentável do Brasil por meio da reforma contábil e de auditoria que resulte numa maior transparência, bem como no aprimoramento das práticas profissionais, levando-se sempre em conta a convergência da Contabilidade Brasileira aos padrões internacionais, inclusive quanto à Contabilidade Pública;

CONSIDERANDO a instituição pelo CFC do Grupo de Trabalho da Convergência em Contabilidade Pública (GTCP), através da Portaria CFC nº 54/2008, com objetivo de elaborar minutas de Normas, Interpretações Técnicas e Orientações, que visem facilitar a implementação de temas específicos de Contabilidade Pública;

CONSIDERANDO a importância da contribuição dos Conselhos Regionais de Contabilidade junto ao Grupo de Trabalho da Convergência em Contabilidade Pública (GTCP), em especial com encaminhamento de sugestões de elaboração de normas, orientações e interpretações técnicas;

CONSIDERANDO a necessidade de maior integração entre os profissionais capixabas atuantes na área da Contabilidade Pública, a necessidade de uniformização dos procedimentos por estes adotados, bem como a necessidade de constante atualização e desenvolvimento destes profissionais;

CONSIDERANDO a necessidade de formação de Comissões para auxílio nas atividades inerentes ao CRC-ES;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a criação do Projeto Contabilidade Pública no CRC-ES com objetivos a serem expostos nesta resolução.

Art. 2º - São objetivos do Projeto Contabilidade Pública:

a) Elaborar e encaminhar ao Grupo de Trabalho da Convergência em Contabilidade Pública (GTCP) do Conselho Federal de Contabilidade sugestões que viabilizem a elaboração de normas, orientações e interpretações técnicas;

b) Proporcionar suporte técnico de consulta aos profissionais capixabas atuantes na Contabilidade Pública, promovendo a uniformização de procedimentos.

c) Promover e incentivar a Educação Continuada dos profissionais atuantes na Contabilidade Pública, através de eventos, cursos, palestras e outros meios eficazes.

d) Promover a realização do Encontro Capixaba de Contabilidade Pública, com periodicidade bienal, objetivando a discussão de temas técnicos e atuais relacionados à profissão contábil e à Contabilidade Pública.

Art. 3º - A fim de desenvolver as atividades propostas, fica criada a Comissão do Projeto Contabilidade Pública, subordinada ao Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional, que será composta de profissionais atuantes na Contabilidade Pública, nomeados por Portaria do Presidente do CRC-ES, e contará com, no mínimo, um Coordenador, um Vice-Coordenador e 5 (cinco) membros efetivos.

Parágrafo Primeiro - O Coordenador, Vice-coordenador e demais membros da comissão exercerão suas atividades de forma voluntária, não possuindo qualquer vínculo empregatício com o CRC-ES.

Parágrafo Segundo - A Comissão do Projeto Contabilidade Pública exercerá suas atividades por prazo indeterminado, ocorrendo a renovação de seus membros, preferencialmente, no início de cada exercício, permitida a recondução.

Parágrafo Terceiro – São obrigações da Comissão, além de promover os objetivos constantes no art. 2º, apresentar ao Plenário do CRC-ES:

a) até o mês de setembro, uma lista de ações programadas para o ano seguinte; e

b) nos meses janeiro e julho, um relatório das atividades semestrais.

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor a partir desta data.

Vitória/ES, 09 de junho de 2009.

Contador **Paulo Vieira Pinto**
Presidente do CRC-ES

CONSELHEIROS

Ronaldo Soares Vieira

Cristina Amélia Fontes Langoni

Carlos Barcellos Damasceno

Thereza Luzia Nader



CRC - ES

Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo

Walter Alves Noronha

José Maria Hupp

Antônio Carlos Rocha

Paula Koehler Martins

Valdir Massucatti

Carla Cristina Tasso

Washington Luiz da Silva

Mário Lopes Malta

Paulo Gilvan Alixandre de Carvalho

Eli Batista de Araújo Pirola